



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 03 de Junho de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3256

Página 1 / 002

## SUMÁRIO

Sumário .....	1
Executivo .....	1
Decretos .....	1
Portarias .....	1
Licitações.....	1
Contratos .....	2
Outros Atos.....	2
Legislativo.....	2
Contratos .....	2
Outros Atos.....	2

## EXECUTIVO

### DECRETOS

**DECRETO Nº. 054**

**DATA: 02/06/2025**

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.031, de 29/05/2025,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

#### 10.00 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

##### 10.001 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.661.2201-1114 Construção de Barracão Industrial

4490.51.00.00 Obras e Instalações REC 00000 10.000,00

4490.51.00.00 Obras e Instalações REC 00855 477.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos livres no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o excesso de arrecadação do Contrato de Repasse nº 972405/2024/MDICS/CAIXA firmado entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), da seguinte alínea de receita:

2.4.1.4.99.0.1.03.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL - MDICS CONVENIO 972405/2024 R\$ 477.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

**AGENOR BERTONCELO**  
Prefeito Municipal

Cod448518

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 073**

**DATA: 02/06/2025**

**SÚMULA:** Nomeia Comissão para recebimento de medicamentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Recomendação Administrativa n. 0031/2021-GFB, do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa – GEPATRIA, de Francisco Beltrão, Estado do Paraná,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão para o recebimento de medicamentos, composta pelos seguintes membros:

JOCEMAR MENDES DE JESUS - Presidente

SUELEN ZANDONAI - Membro

DAIANE PRISCILA DAVIES LUZITANE - Membro

Art. 2º - Caberá a Comissão conferir os lotes, o prazo de validade e atestar o recebimento integral dos medicamentos, conforme planilha de verificação que será assinada e anexada ao procedimento administrativo que deu ensejo à licitação.

Parágrafo Único - O Presidente da Comissão deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou inconsistências observadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JUNHO DE 2025.**

**AGENOR BERTONCELO**

Prefeito Municipal

Cod448506

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025/PMEAI  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos diversos, com recursos de Emenda Parlamentar Federal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 17/06/2025.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), no site [www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br](http://www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br), no PNCP e/ou no Setor de Licitações, localizado no



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



**ON**  
OBSERVATÓRIO NACIONAL  
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1112061589



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 03 de Junho de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3256

Página 2 / 002

Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.  
Espigão Alto do Iguaçu, 02 de junho de 2025.  
ARMELINDO FLÁVIO DREHER  
Secretário de Administração

Cod448516

## CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 072/2025.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.  
CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA DOIS IRMÃOS LTDA - ME.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS ELÉTRICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025.  
VALOR TOTAL: R\$ 85.235,98 (OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).  
ASSINATURA: 02/06/2025.  
VIGÊNCIA: 01/12/2025.

Cod448508

## OUTROS ATOS

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

**EDITAL Nº 025**  
**DATA: 02/06/2025**

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Instrução Normativa nº 04/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve,

#### CONVOCAR:

1. A POPULAÇÃO EM GERAL e INTERESSADOS, para participarem no dia 05 de junho de 2025, às 10:00 horas, de uma Audiência Pública, com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, assim como do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência e do Fundo Municipal de Assistência Social, a realizar-se-á nas dependências da Câmara Municipal, sito a Rua Belo Horizonte, sn – centro, junto a COMISSÃO DE ORÇAMENTO e FINANÇAS.

#### PUBLIQUE-SE.

**AGENOR BERTONCELO**  
**Prefeito Municipal**

Cod448525

## LEGISLATIVO

## CONTRATOS

### EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 003/2024.  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.  
CONTRATADA: 45.076.225 GABRIEL SILVA DOS SANTOS.  
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 003/2024 CELEBRADO EM 08 DE JULHO DE 2024, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE A4, PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 01, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, DE CONFORMIDADE COM À CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124,

Cod448551

## OUTROS ATOS

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/2025

Súmula: Concede 02 (duas) diárias a servidora, SIMONE MARIA RUDNICKI, nos termos da Resolução 001/2012 de 26/01/2012 e da Resolução 002/2023 de 15/06/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo ao requerimento protocolizado nesta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º–CONCEDER a Senhora, Simone Maria Rudnicki, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, CPF 051.662.639-60, nos termos da Resolução 001/2012 de 26/01/2012 e da Resolução 002/2023 de 15/06/2023, o valor de 02 (duas) diárias, por ocasião de sua viagem até Foz do Iguaçu-Paraná, nos dias 04 e 06 de junho de 2025, com retorno previsto para o dia 06 de junho de 2025, onde estará participando do CURSO TCE – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: PREPARAÇÃO PARA NOVO O CICLO: Participar nos dias 05 e 06 de junho do curso oferecido gratuitamente pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado do Paraná com o objetivo de aplicar problemas do cotidiano, por meio de cases práticos e a partir disso, fomentar as melhores soluções. Capacitar os vereadores e servidores públicos municipais para o entendimento e aplicação das novas diretrizes legislativas e administrativas que regem o funcionamento do legislativo. Por meio de palestras e discussões sobre temas como o novo Parecer Prévio, legislação sobre tributação e urbanismo, e as responsabilidades dos vereadores, busca-se promover uma formação que possibilite a definição de políticas públicas eficazes e a gestão adequada das contas e recursos municipais.

Parágrafo único – O veículo a ser utilizado na viagem é de propriedade particular.

Art. 2º–Este ATO DA PRESIDENTE entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 02 de junho de 2025.

Publique-se!

Cumpra-se!

SIMONE BEZ GORIO

Presidente da Câmara

Cod448557

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2025

Súmula: Concede 02 (duas) diárias ao servidor, ORILDO DE SOUZA, nos termos da Resolução 001/2012 de 26/01/2012 e da Resolução 002/2023 de 15/06/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo ao requerimento protocolizado nesta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º–CONCEDER ao Senhor, Orildo de Souza, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, CPF: 580.917.429-91, nos termos da Resolução 001/2012 de 26/01/2012 e da Resolução 002/2023 de 15/06/2023, o valor de 02 (duas) diárias, por ocasião de sua viagem até Foz do Iguaçu-Paraná, nos dias 04 e 06 de junho de 2025, com retorno previsto para o dia 06 de junho de 2025, onde estará participando do CURSO TCE – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: PREPARAÇÃO PARA NOVO O CICLO: Participar nos dias 05 e 06 do curso oferecido gratuitamente pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado do Paraná com o objetivo de aplicar problemas do cotidiano, por meio de cases práticos e a partir disso, fomentar as melhores soluções. Capacitar os vereadores e servidores públicos municipais para o entendimento e aplicação das novas diretrizes legislativas e administrativas que regem o funcionamento do legislativo. Por meio de palestras e discussões sobre temas como o novo Parecer Prévio, legislação sobre tributação e urbanismo, e as responsabilidades dos vereadores, busca-se promover uma formação que possibilite a definição de políticas públicas eficazes e a gestão adequada das contas e recursos municipais.

Parágrafo único – O veículo a ser utilizado na viagem é de propriedade particular.

Art. 2º–Este ATO DA PRESIDENTE entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 02 de junho de 2025.

Publique-se!

Cumpra-se!

SIMONE BEZ GORIO

Presidente da Câmara

Cod448564



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1112061589